

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.817/2023**

**Credencia o CEAEB - Centro de Ensino
Albert Einstein da Barra, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.285/2023 (Processo E-docs nº. 2022-5QN62/CEE-ES nº. 003/2022), aprovado na Sessão Plenária
do dia 1º-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o CEAEB - Centro de Ensino Albert Einstein da Barra, situado na
Rodovia do Sol, nº. 1.000, Bairro Barra do Jucu, município de Vila Velha, ES, mantido pela
ECACO – Escola Capixaba Carlos Oliveira Ltda.-ME, CNPJ nº. 42.925.140/0001-10, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com a oferta de 550
(quinhentos e cinquenta) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme
demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação